SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	CAU ACADÊMICO
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Criação do e implantação do CAU ACADÊMICO na jurisdição do CAU/MS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 104 DPOMS Nº 0046-01/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 17 de setembro de 2015, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 29 e 46, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno - das atribuições do plenário - inciso II, Estimular a divulgação da arquitetura e urbanismo nos diversos segmentos da sociedade brasileira, estimulando estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento qualificado da profissão e inciso XIX, criar órgãos colegiados, comissões ou grupos de trabalho, com finalidade e funções específicas;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/MS nº.089 de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial para a implantação do CAU ACADÊMICO na jurisdição do CAU/MS;
CONSIDERANDO a análise feita pela comissão temporária dentro do prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias;
CONSIDERANDO minuta provisória de Regimento Interno do CAU ACADÊMICO, apresentada pela comissão temporária.
CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS nº 001/2015-2017 CFA/MS, que aprovou a implantação do CAU ACADÊMICO, por unanimidade dos votos;
CONSIDERANDO o pedido de vistas concedido na 46ª reunião plenária e respectivo relato de conselheiro sobre

DELIBEROU:

1 – Aprovar a criação do CAU ACADÊMICO na jurisdição do CAU/MS;
2 – Devolver o processo a CEF para definição, adequação das atribuições, finalidade, competências, aprimorando e dando embasamento legal à minuta do regimento apresentada à ser submetido ao plenário para implantação do CAU ACADÊMICO.
3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2015.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

46ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 17 de setembro de 2015
Horário: 15:00h as 18:00h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS***				x
suplente	*THAIS AVANCINI*	x			
titular	***ANGELO MARCOS VIEIRA DE ARRUDA***	x			
suplente	*JOSE MARCOS DA FONSECA*				
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	x			
suplente	*TERESINHA RIGON*				
titular	***DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS***				x
suplente	*MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI*				x
titular	***EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA***	x			
suplente	*MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA*				
titular	***FABIANO COSTA***				x
suplente	*RONALDO FERREIRA*	x			
titular	***GIOVANA DARIO SBARAINI***	x			
suplente	*GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA*				
titular	***OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***	-	-	-	-
suplente	*JUSSARA MARIA BASSO*				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	x			
suplente	*CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA*				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 46ª Plenária Ordinária data: 17/09/2015

Matéria em votação:
Criação e implantação do CAU ACADÊMICO na jurisdição do CAU/MS;

Resultado da votação: sim (7) não (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências: Proposta encaminhada pelo plenário
1- Aprovar a criação do CAU ACADÊMICO na jurisdição do CAU/MS;
2 – Devolver o processo a CEF para definição, adequação das atribuições, finalidade, competências, aprimorando e dando embasamento legal à minuta do regimento apresentada à ser submetido ao plenário para implantação do CAU ACADÊMICO.

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.